

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL/IFMS – CAMPUS CAMPO GRANDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2019

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL – CAMPUS CAMPO GRANDE, com sede Rua Taquari, n.º 831, bairro Santo Antônio, Campo Grande-MS, CEP 79100-510, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.673.078/0003-92, neste ato representado pela Srª. Rosane de Brito Fernández Garcia, Diretora-geral do *Campus* Campo Grande, nomeada pela Portaria nº 894, de 28 de abril de 2016, publicada no D.O.U de 29 de abril de 2016, inscrita no CPF nº 813.537.741-04, portadora da Carteira de Identidade nº 1.007.119/SEJUSP-MS, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2019, publicada no D.O.U de 31/10/2019, processo administrativo n.º **23347.001914.2018-18**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais de expediente para uso nas atividades pedagógicas e administrativas do IFMS - Campus Campo Grande e demais órgãos participantes, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão* nº 07/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HELIO MASASHI SAITO & CIA LTDA CNPJ: 62.492.798/0001-93 R. Santa Gertrudes, 796 - Tatuapé, São Paulo - SP, 03408-020 (11) 2225-3322 paulista@papelariapaulista.com.br Representante: Celso Saito					
Nº Item	Descrição	Unidade	Qtde Geral	Valor Unitário	Valor Total Geral
14	Caneta hidrográfica, material: plástico, material ponta: feltro, espessura escrita: média, cor carga: variada, características adicionais: tinta atóxica, base d'água, tampa anti-asfíxiante. Conjunto com 12 cores. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 314738	EMBALAGEM 12,00 UN	92	R\$ 4,26	R\$ 391,92

18	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 4,0, material: metal. Caixa com 100 unidades. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 306310	CAIXA 100,00 UN	690	R\$ 2,37	R\$ 1.635,30
19	Clipe, tratamento superficial: cromado, aplicação: material de expediente, tamanho: 6,0, material: metal. Caixa com 100 unidades. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 306311	CAIXA 100,00 UN	650	R\$ 3,36	R\$ 2.184,00
20	Clipe, tratamento superficial: galvanizado, tamanho: 8,0, material: metal, formato: trançado. Caixa com 100 unidades. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 432337	CAIXA 100,00 UN	635	R\$ 6,51	R\$ 4.133,85
26	Corretivo líquido, material: base d'água, pigmentos brancos e resina sintética, apresentação: frasco, aplicação: papel comum, volume: 20 ml, características adicionais: atóxico e lavável. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 319267	FRASCO 20,00 ML	425	R\$ 1,50	R\$ 637,50
27	Envelope, material: papel kraft, gramatura: 110 g,m2, comprimento: 335 mm, largura: 230 mm, tipo impressão: offset. Caixa com 250 unidades. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 457340	CAIXA 250,00 UN	79	R\$ 59,89	R\$ 4.731,31

29	Estojo cd rom, material: plástico rígido, capacidade: 1 un, cor: incolor, altura: 12,50 cm, largura base: 14,20 cm, características adicionais: transparente, tipo slim box 5,2mm. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 394638	UNIDADE	360	R\$ 1,85	R\$ 666,00
34	Fita adesiva, material: polipropileno, tipo: transparente, largura: 50 mm, comprimento: 50 m, aplicação: empacotamento. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 445375	UNIDADE	620	R\$ 2,69	R\$ 1.667,80
37	Grampo grampeador, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, cobreado, tamanho: 26,6, uso: grampeador de mesa. Caixa com 5000 unidades. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 425226.	CAIXA 5000,00 UN	525	R\$ 3,09	R\$ 1.622,25
38	Grampo trilho encadernador, material: polietileno, comprimento: 195 mm, tipo: garra, aplicação: fixação folhas em processos, características adicionais: distancia entre furos de 80 mm, cor: branca. Caixa com 50 unidades. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 449701	CAIXA 50,00 UN	340	R\$ 8,27	R\$ 2.811,80
42	Lixeira, material: polipropileno, capacidade: 12 l, tipo: cilíndrica sem tampa, cor: preta, aplicação: coleta de lixo. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 416778	UNIDADE	405	R\$ 19,02	R\$ 7.703,10

51	Papel flip chart, material: celulose vegetal, gramatura: 75 g,m2, dimensões: 640 x 880 mm, cor: branca. Bloco 50 folhas. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 393049	BLOCO 50,00 FL	59	R\$ 27,90	R\$ 1.646,10
53	Papel sulfite, material: celulose vegetal, gramatura: 60 g,m2, formato: a3. Pacote 50 folhas. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 277289	PACOTE 50,00 FL	130	R\$ 14,99	R\$ 1.948,70
55	Pasta arquivo, material: papel cartão duplex, tipo: abas e elástico, largura: 235 mm, altura: 255 mm, cor: verde, gramatura: 370 g,m2. Pacote com 20 unidades. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 414436	CAIXA 20,00 UN	168	R\$ 33,99	R\$ 5.710,32
79	Tesoura, material: aço inoxidável, comprimento: 15 cm, características adicionais: tipo escolar com ponta arredondada. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 456254	UNIDADE	422	R\$ 4,59	R\$ 1.936,98
82	Cavelete, cavelete sustentacao (flip chart). O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 132128	UNIDADE	33	R\$ 119,58	R\$ 3.946,14
22	Clipe, tratamento superficial: niquelado, tamanho: 3,0, material: metal, características adicionais: tratamento anti-ferrugem. Caixa com 100 unidades. O produto deve estar no terço inicial do seu prazo de validade quando do momento da	CAIXA 100,00 UN	745	R\$ 2,12	R\$ 1.579,40

	entrega, devendo suportar estocagem sem que ocorra a perda das condições ideais de uso, bem como devidamente embalado de acordo com a legislação vigente. CATMAT 305108				
VALOR GLOBAL DA ATA					R\$ 44.952,47

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

3. QUANTIDADE POR ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	UASG	Tipo	Quantidade
14	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	5
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	20
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	20
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	2
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	5
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	20
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	20
18	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	10
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	100
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	100
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	30
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	50
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	300
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	100
19	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	10
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	100
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	100
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	10
	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Participante	5
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	25
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	300
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	100

20	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	10
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	100
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	100
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	10
	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Participante	5
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	10
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	300
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	100
22	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	10
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	100
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	100
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	5
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	30
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	400
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	100
26	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	10
	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Participante	30
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	50
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	50
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	5
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	30
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	50
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	150
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	50
27	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	2
	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Participante	5
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	20
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	5
	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Participante	2
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	20
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	5
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	20
29	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	100

	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	100
	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Participante	60
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	100
34	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	20
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	50
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	100
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	10
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	15
	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Participante	25
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	100
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	150
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	150
37	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	20
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	100
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	5
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	100
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	200
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	100
38	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	5
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	20
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	50
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	3
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	10
	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Participante	2
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	50
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	150
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	50
42	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	50
	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Participante	10
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	100
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	5
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	40

	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	100
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	100
51	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	3
	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Participante	5
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	5
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	20
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	1
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	5
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	20
53	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	20
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	10
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	80
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	20
55	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	10
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	30
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	2
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	4
	160141 - COMISSAO DE OBRAS DO 3º GRUPAM.DE ENGENHARIA	Participante	2
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	90
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	30
79	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	10
	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Participante	10
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	50
	158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	50
	158450 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.CORUMBÁ	Participante	2
	158454 - INST.F.ED.,CIENC.E TEC DE MS/C.TRÊS LAGOAS	Participante	50
	160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	50
	160143 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE CAMPO GRANDE	Participante	150
	257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	50
82	155848 - IF - MS/ CAMPUS DOURADOS	Participante	5
	155850 - INSTITUTO FEDERAL DE MS/CAMPUS JARDIM	Participante	3
	158132 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC DO MAT.G.DO SUL	Participante	3
	158448 - INST.FED.DE ED.,CIENT.E TEC.DE MS/C.AQUIDAUAN	Participante	5

158449 - INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DE MS/C.C.GRANDE	Gerenciadora	5
160142 - MEX-9.BATALHAO DE SUPRIMENTO/MS	Participante	5
257039 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CUIABA	Participante	7

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
- 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que,

depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.*

Campo Grande/MS, ____/____/____.

Representante Legal da Contratada
Celso Saito
CPF: 259.462.578-70

Rosane de Brito Fernandez Garcia
Ordenadora de Despesas
IFMS - Campus Campo Grande
Portaria nº 1.111, de 04 de outubro de 2019